



ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER
CASA BENIGNO MOURA

Câmara Municipal de São Vicente Férrer-PE

A publicação em 19/03/2024

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 081/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER - PE

Publicado em 19/03/2024

Conforme Art. 93 na Lei Orgânica Municipal

Exenteiro - 0003

Funcionário - Matrícula

Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de São Vicente Férrer a Dr. Danilo Félix Azevedo - Juiz de Direito e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Vicente Férrer, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara, artigo 18, inciso VI, alínea i, combinado com o artigo 179, §§ 2º e 3º, inciso II, faz saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de São Vicente Férrer, Estado de Pernambuco, a **Dr. Danilo Félix Azevedo - Juiz de Direito**, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta da dotação Orçamentária Vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Vicente Férrer,
em 19 de março de 2024.


Vereador – Josivan Severino da Silva.
- Presidente -